



PORTARIA Nº. 027/2021,

DE 24 DE MAIO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 24 / 05 / 2021
Janaína Chaves e Comares
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **KATIANNY DE SOUZA ALVES**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **KATIANNY DE SOUZA ALVES**, inscrita no CPF nº 004.823.681-01 e RG nº 769.600 – SSP-TO, matrícula nº 5643, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei nº 430/2009 de 27 de fevereiro de 2009, por dois (02) anos, durante o período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal